

Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído 11.10.99	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 040/93— GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Artigo 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Artigo 1º, parágrafo único e Artigo 2º, da Resolução nº 18.999 de 25 de março de 1993 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e tendo em vista a comunicação efetuada pelo Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Natal - RN.

R E S O L V E :

DISPENSAR das funções de Membro da Junta Apuradora da 4ª ZONA ELEITORAL - NATAL - RN, a Senhora MARIA SUERDA DANTAS e, **NOMEAR** em substituição o Senhor HUGO PEREIRA DE ARAÚJO.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de abril de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN